



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



LEI MUNICIPAL Nº 719/2011

DE 29 DE JUNHO DE 2011

Projeto de Lei nº 719/2011
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, 29/06/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE DO PODER EXECUTIVO DE 2011.

Responsável: ~~O SENHOR ZILMAR VARONES HAN~~, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei n. 56/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente do Poder Executivo de 2011, conforme especificação abaixo:

Órgão:10-Encargos Gerais do Município
Unidade:1-Encargos Gerais do Município
Função: 28-Encargos Especiais
Programa:0000
Sub Função:846-Outros Encargos Especiais
Recurso:01-Livre
Projeto Atividade:0.003-Encargos Especiais
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00-Despesas de Exercícios na Anteriores.....R\$.74.270,65

OK
29/06/2011

1391

Art.2º-Servirá de cobertura para abertura de Crédito de que trata o artigo 1º, recurso proveniente da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:10-Encargos Gerais do Município
Unidade:1-Encargos Gerais do Município
Função:99-Reserva de Contingência
Programa: 9999-Reserva de Contingência
Sub Função: 01-Recurso Livre
Projeto Atividade: 9.002-Reserva de Contingência
Elemento: 9.9.99.99.00.00.00.00-Reserva de Contingência.....R\$ 74.270,65

375

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Boa Vista do Ingra, 29 de junho de 2011.

Registre-se e Publique-se.

[Handwritten Signature]

Francisca Bule da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

[Handwritten Signature]
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

